



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 268/2008

EMENTA: Homologa Resolução nº 014/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a USINA SÃO JOSÉ S/A.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 250/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010948/2008, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 014/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a USINA SÃO JOSÉ S/A, tendo como objetivo a cooperação técnico-científica entre as convenientes, em domínio de interesse comum, com vistas ao desenvolvimento de atividades nos campos do ensino, de pesquisa, da troca de informações e estudos, bem como da coleta de dados nas áreas de Mata Atlântica da Usina São José S/A, visando formentar o projeto intitulado “Sustentabilidade de Remanescentes de Floresta Atlântica em Pernambuco e suas implicações para a Conservação e Desenvolvimento Local”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =